



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RUA PIQUIRI, 500 Caixa Postal, 11-CNPJ-78.402.252/0001-34

Fone (43) 3259-1172 – Fax (43) 3259-1489 – CEP 86210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ

PORTARIA Nº. 058/2019 **SAAE- JAT – 30/12/2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o Artigo nº 131 da Lei nº 416/92, alterado pela Lei nº. 1053/2016 de 24/03/2016 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à senhora **MARIA FERNANDA ALVES SENEDESI**, servidora lotada no setor de COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE, cargo provimento de carreira de “ADVOGADO” (A) Nível: III – Referencia: 5, (180) **cento e oitenta dias** de licença maternidade para o período de 30/12/2019 a 26/06/2019 de conformidade com a certidão de nascimento de Bento Senedesi Schell – matrícula nº 079889 01 55 2020 1 00488 166 019809022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagidos a 30/12/2019.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, ao trigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

IGOR EMANOEL SABARÁ DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE